



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

### **Comissão de Finanças e Orçamento**

#### **PARECER Nº 029/2023**

**Ao: Projeto de Lei nº 861/2023** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2024.

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu Parecer,

**ADEMIR ANTÔNIO CORREA - Republicanos**  
**Relator**

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS**

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 19 de dezembro de 2023.**

**LUCIANA MARIA DA SILVA - PV**  
**Presidente**

**ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA - Cidadania**  
**Secretário**

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.